



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

PORTARIA Nº 129, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a atribuição, à Infraero, da exploração do Aeroporto de Ariquemes (SJOG), em Ariquemes/RO.

O MINISTRO DE ESTADO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, no art. 41, parágrafo único, inciso VIII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 36, caput, inciso II, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, no art. 8º do Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016, no art. 1º, parágrafo único, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023, e na Portaria SAC-PR nº 183, de 14 de agosto de 2014, bem como considerando o conteúdo do Processo nº 50020.001244/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero a administração, operação e exploração do Aeroporto de Ariquemes (SJOG), localizado no município de Ariquemes/RO, com as seguintes coordenadas geográficas: 09º 52' 50" S / 63 º 02' 50" W.

Art. 2º A Infraero fica autorizada a representar este Ministério nos atos de transição operacional e extinção do convênio de delegação constantes nas subcláusulas 8.3, 8.4, 13.1, 13.2 e 13.3 do Termo de Convênio nº 46/2015, firmado em 04 de agosto de 2015, entre a União, representada pela então Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR, e o Estado de Rondônia, cujo objeto é a delegação da exploração do Aeroporto de Ariquemes (SJOG).

Parágrafo único. A transição operacional do aeroporto, do Estado de Rondônia para a Infraero, deverá ser concluída no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO

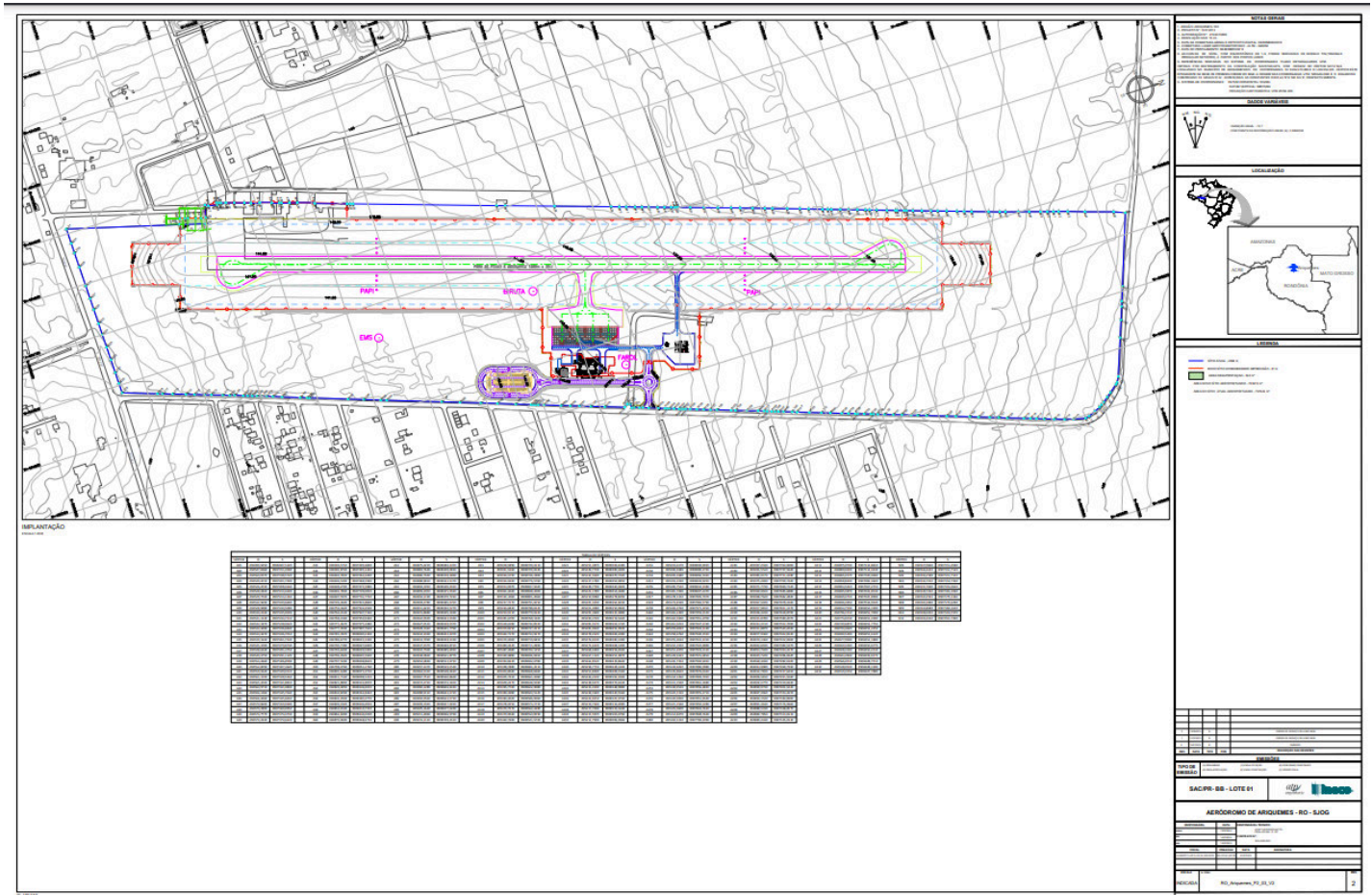


Documento assinado eletronicamente por Silvio Serafim Costa Filho, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, em 28/03/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8195843 e o código CRC F21BCF48.

ANEXO I





Referência: Processo nº 50020.001244/2024-25



SEI nº 8195843

Esplanada dos Ministérios Bloco R, Sala 500 - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-7080/2029-7090

Assessor
Diretor de Coordenação do Sistema de Planejamento
Coordenador Geral de Sistemas de Informação de Planejamento
Coordenador Geral de Metodologias e Processos de Planejamento
Diretor de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social
Coordenador Geral de Áreas Transversais, Multissetoriais e Participação Social
Coordenador Geral de Programas Sociais
Diretor de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial
Coordenador Geral de Articulação e Integração do Planejamento Territorial
Coordenador Geral de Infraestrutura
Diretor de Planejamento de Longo Prazo
Coordenador Geral de Estudos Prospectivos e Cenários
Diretor de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Coordenador Geral de Programas Econômicos
Coordenador Geral de Programas Especiais

6 - SECRETARIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSUNTOS ECONÔMICOS

Nome do Cargo ou Função	Número do Documento SEI
Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos	39845103
Secretário Adjunto de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos	
Chefe de Gabinete	
Assessor	
Subsecretário de Gestão, Formulação e Uso de Avaliação de Políticas Públicas - SAAP	
Coordenações Gerais SAAP	
Subsecretário de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos - SPAE	
Coordenações Gerais SPAE	

7 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Nome do Cargo ou Função	Número do Documento SEI
Secretário de Articulação Institucional	34894862
Chefe de Gabinete	
Diretor de Articulação Institucional	
Gerente de projetos	

Ministério de Portos e Aeroportos

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 129, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a atribuição, à Infraero, da exploração do Aeroporto de Ariquemes (SJOG), em Ariquemes/RO.

O MINISTRO DE ESTADO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, no art. 41, parágrafo único, inciso VIII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 36, caput, inciso II, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, no art. 8º do Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016, no art. 1º, parágrafo único, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023, e na Portaria SAC-PR nº 183, de 14 de agosto de 2014, bem como considerando o conteúdo do Processo nº 50020.001244/2024-25, resolve:

Art. 1º Atribuir à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero a administração, operação e exploração do Aeroporto de Ariquemes (SJOG), localizado no município de Ariquemes/RO, com as seguintes coordenadas geográficas: 09° 52' 50" S / 63° 02' 50" W.

Art. 2º A Infraero fica autorizada a representar este Ministério nos atos de transição operacional e extinção do convênio de delegação constantes nas subcláusulas 8.3, 8.4, 13.1, 13.2 e 13.3 do Termo de Convênio nº 46/2015, firmado em 04 de agosto de 2015, entre a União, representada pela então Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR, e o Estado de Rondônia, cujo objeto é a delegação da exploração do Aeroporto de Ariquemes (SJOG).

Parágrafo único. A transição operacional do aeroporto, do Estado de Rondônia para a Infraero, deverá ser concluída no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO

ANEXO I

